



PLANO COMERCIAL

POÇOS DE CALDAS/MG

2020



O CONCURSO EM 2019

Em 2019, o concurso favorito dos butequeiros completou 20 anos!

Foram 20 anos de comidas típicas, receitas de família, simplicidade e muita tradição, resgatando botecos autênticos, daqueles que todo mundo tem no coração, e desenvolvendo um importante papel de fomento aos pequenos negócios familiares e à cultura de cozinha.





COMIDA DI BUTECO 2020

Em 2020, a nova edição do Comida di Buteco trará novamente ao público de Poços de Caldas/MG a brasilidade dos legítimos botecos e a expressão da regionalidade através da culinária de raiz.

O concurso, realizado entre 10 de abril e 3 de maio elegerá o melhor boteco da região. O público que visitar os bares participantes e o júri convidado avaliarão o petisco, o atendimento, a temperatura da bebida e a higiene do estabelecimento. O vencedor regional, concorrerá com os botecos ganhadores em cada uma das 21 cidades participantes ao título de “o melhor buteco do Brasil”.

Mais do que a eleição de um ícone afetivo da cultura nacional, o concurso é uma grande oportunidade para que marcas apoiem as mais diferentes experiências e momentos descontraídos.

HÁBITOS DE CONSUMO⁽¹⁾

90%

Das pessoas que foram a restaurantes/saíram para jantar, assistiram a EPTV nos últimos 30 dias.

93%

Das pessoas que pensam que as marcas conhecidas são melhores, assistiram a EPTV nos últimos 30 dias.

90%

das pessoas que sempre participam de eventos e festas que ocorrem na cidade onde residem, assistiram a EPTV nos últimos 30 dias.

93%

das pessoas que saíram para beber/foram a bares, assistiram a EPTV nos últimos 30 dias.

Na região do Sul de Minas, o potencial de consumo com alimentação fora de casa é de R\$ 2,5 bilhões.

ESQUEMA COMERCIAL

TV

PERÍODO: DE 04/ABRIL A 03/MAIO/2020

MERCADO: VAR

INSERÇÕES: 60 inserções, sendo:
54 chamadas de público e
6 vinhetas de bloco no PTV1⁽²⁾ e PTV2⁽²⁾

MÍDIA BÁSICA: BPLO⁽²⁾, MAVO, FATI, PTV1⁽²⁾,
VALE, MAIS⁽²⁾, ALTA, TMAX

ESQUEMA COMERCIAL

DIGITAL

Comida di Buteco 2020 | G1
2 cotas regionais + 1 cota local
Período: abril a maio 2020

PROPRIEDADE	PRAÇA	SITE	FORMATOS	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE IMPRESSÕES ENTREGUES DO PERÍODO*	VISIBILIDADE	PERÍODO
Mídia de Divulgação - Logo (chamando para o hub Comida di Buteco no G1)	EPTV Sul de Minas	G1 Sul de Minas	Native Carrossel	Home (desktop + mobile)	33.000	1.529.000	20%	Abril a Maio/2020
			Retângulo 1, Billboard Matéria e Retângulo Mobile Matéria	Home e Internas (desktop + mobile)	249.000		20%	
TOTAL						1.529.000	-	-

ESQUEMA COMERCIAL

COTA PROMOCIONAL OPCIONAL

Esta cota terá a chancela “APOIO” nos seguintes materiais:

- Uma página no miniguia (8,0cm x 10,0cm e sangria de 0,5cm para cada lado) – para marcas enviadas até o dia 30/11/2018.
- Uma caravana para 12 pessoas com visita a três botecos do circuito, com direito a tira-gosto, cerveja e refrigerante (operação e transporte são de responsabilidade da Comida di Buteco Produções Gastronômicas Ltda.).
- Bandeirolas (21,0cm x 30,0cm) em todos os botecos do circuito – para marcas enviadas até o dia 30/11/2018.
- Citação da marca na locução no evento de premiação.
- 15 convites para o evento de premiação.
- Direito a colocar um banner (1,00m x 0,70m) no evento de premiação (custo de produção do cliente).

VALOR COTA PROMOCIONAL: R\$ 2.920,00

ESQUEMA COMERCIAL



COTAS: 2 Cotas Regionais 21 Mercados e 1 cota local

VALORES

COTA TV: R\$ 18.250,00

COTA INTERNET: R\$ 2.540,00

TOTAL DA COTA: R\$ 20.790,00

COTA PROMOCIONAL: R\$ 2.920,00



OBSERVAÇÕES COMERCIAIS

TV

- Preço com base na Lista de Preços de Setembro a Dezembro/2019, devendo ser reajustado conforme período de exibição.
- Os patrocinadores das Cotas Regionais 21 Mercados bloqueiam o segmento para compra da Cota Local. Com isso, a confirmação da venda da Cota Local somente acontecerá após o prazo de prioridade, no dia 25/10/2019 (16h, horário de Brasília).
- Caso as duas Cotas Regionais 21 Mercados não sejam comercializadas até o dia 25/10/2019, uma delas será transformada em Cota Local. Neste caso, as duas Cotas Locais deverão possuir o mesmo valor.
- Prazos de comercialização:
 - Prioridade para patrocinadores do promotor entre 28/10 e 1º/11/2019 (16h, horário de Brasília).
 - Disponibilidade para todo mercado em 4/11/2019.
 - Prazo limite de comercialização até 6/3/2020 (16h, horário de Brasília).
- Reservamo-nos o direito de exclusividade na veiculação.
- A mídia básica será administrada pelo Marketing da emissora e poderá ocorrer alteração em virtude da disponibilidade, sem comprometer a entrega, mantendo a relação previsto versus exibido no total do projeto. O acerto de contas será feito no fim do projeto, pelo total de inserções exibidas.
- A Globo produzirá o filme.
- A produção das vinhetas de 5” é responsabilidade do patrocinador. Lembramos que essas caracterizações não podem conter menção em áudio a ofertas e promoções/preços., conforme manual de Formatos Comerciais da Globo.
- Entrega do material: a assinatura deve ser entregue pelo cliente até dez dias úteis antes da data da primeira veiculação, conforme Lista de Preços da Globo, item “Material de Exibição”.
- O texto com até oito palavras para locução deverá ser enviado no mesmo prazo acima para marketing@eptv.com.br.
- Caso sejam comercializadas duas cotas, o filme terá 30” de duração. Caso seja comercializada uma cota, o filme terá 15” de duração.
- O filme é exclusivo do patrocinador somente nos mercados por ele comprados. Para conhecer os projetos comerciais dos outros mercados, consulte o Atendimento Comercial.
- O projeto não poderá ser comercializado para o segmento de bares e restaurantes e para bebidas destiladas, conforme normatização vigente, uma vez que estão previstas inserções fora do horário permitido para anúncios de produtos dessa categoria.
- O uso da marca do evento deve ser submetido à avaliação e autorização da Globo.
- A emissora se reserva o direito de exibir chamadas adicionais sem a marca dos patrocinadores em função de necessidades estratégicas e/ou promocionais.
- O evento é de responsabilidade da Comida di Buteco Produções Gastronômicas Ltda.
- O promotor se reserva o direito de alterar itens relacionados a propriedades de arena, data e/ou local, adequando-os às necessidades do evento, em acordo com a Globo.
- O patrocinador receberá um relatório de pós-venda desenvolvido pelo Marketing da emissora.

(1) Fonte: Kantar IBOPE Media | TG Light | Varginha (Jun/2019) V.23.08.2019 (Pessoas) / IPC Maps 2019

(2) Programação Local: Bom dia Cidade (BPLO) é exibido (seg. a sex.) às 7h30, Jornal da EPTV 1º ed. e 2º ed. (PTV1 e PTV2) são exibidos de seg. a sab, às 12h e às 19h20 respectivamente e MAIS (Mais Caminhos), exibido aos sábados, às 8h.

Fonte de dados: Kantar IBOPE Media - Media Workstation – Varginha – junho/2019.

OBSERVAÇÕES COMERCIAIS

DIGITAL

- A produção da mídia de divulgação é responsabilidade da emissora, o anunciante deverá enviar o logo. O modelo de mídia de divulgação será produzido pelo time Globo e enviado para as afiliadas após a comercialização da primeira cota nacional.
- Para especificações de material e prazos de implementação, consulte a Equipe de Operações Comerciais através do e-mail: opec.digital@eptv.com.br.
- A Globo.com se reserva o direito de proceder alterações na estrutura do conteúdo dos sites, e, eventualmente, substituições nos formatos originalmente previstos no plano de inserções. Em nenhum caso haverá prejuízo na entrega comercial para o anunciante.
- De acordo com a sinalização de interesse e adequação do projeto aos objetivos do anunciante, faz-se necessária a consulta aos envolvidos e responsáveis pelo(s) site(s) em questão, que devem aprovar e autorizar o andamento da proposta comercial final, bem como analisar, orçar e estimar um cronograma para as possibilidades de desenvolvimento da ação. Esse processo necessita de um prazo para ser realizado a ser estipulado de acordo com a complexidade do projeto.
- É importante que a produção de todos os formatos comerciais seja feita em HTML5 para que a veiculação seja exibida em qualquer browser. Para clientes/agências que insistirem em manter as peças em SWF: não deixaremos de veicular peças em SWF (Flash), porém não podemos garantir a mesma performance/eficácia das veiculações que usarem HTML
- Toda a entrega de mídia deste plano é baseada em análise histórica de audiência, portanto o volume de entrega pode variar de acordo com a audiência do site no período do projeto.
- A veiculação da mídia deste projeto, está sujeita a disponibilidade de inventário no período da campanha.
- Todas as ideias e conceitos expressos nesta proposta constituem direitos de propriedade intelectual de titularidade exclusiva da Globo, sendo expressamente proibida a utilização ou referência desse conteúdo sem o seu prévio consentimento. Ao receber esta proposta, as partes consideram-se sujeitas à confidencialidade de todas as informações nela contida, ficando obrigadas a não divulgá-las a terceiros. Caso haja outros intermediários, ficam as partes obrigadas a divulgar expressamente a eles este caráter de confidencialidade.

OBSERVAÇÕES COMERCIAIS

COTA PROMOCIONAL

- Esta cota será oferecida apenas para os patrocinadores TV+Internet.
- Se o patrocinador de TV+Internet for concorrente do patrocinador de arena, não poderá adquirir a cota promocional opcional que consta em plano comercial. Teremos um anunciante na TV e outro na arena.
- Se o patrocinador de TV+Internet não for concorrente do patrocinador de arena, o anunciante pode adquirir a cota promocional opcional, com entrega dos materiais pré-estabelecidos na proposta de cota promocional opcional. Neste caso, ele bloqueia a categoria para a arena também.
- O valor é líquido, ou seja, não contempla comissão de agência e deve ser pago à Comida di Buteco Produções Gastronômicas Ltda. em duas parcelas nas seguintes datas: 3/4/2019 e 4/5/2019.
- A operação e o transporte da caravana são responsabilidade da Comida di Buteco Produções Gastronômicas Ltda.
- O material para impressão do anúncio no miniguia deverá ser enviado pelos patrocinadores para flavia@comidadibuteco.com.br e izabella@comidadibuteco.com.br, com cópia para jamaral@tvglobocom.br, impreterivelmente até o dia 29/11/2019 (16h, horário de Brasília), no formato 8,0cm x 10,0cm com sangria de 0,5cm para cada lado, em alta resolução (300 dpi), fechados (preferencialmente em PDF), em CMYK. Caso a imagem não tenha sangria, deve ser respeitada a margem de segurança de 0,5cm em cada lado.
- Para a produção dos demais materiais promocionais, o patrocinador deverá enviar a marca preferencialmente em PDF, ou JPG em alta para flavia@comidadibuteco.com.br e izabella@comidadibuteco.com.br, com cópia para jamaral@tvglobocom.br, até o dia 29/11/2019 (16h, horário de Brasília).
- Outras ações promocionais, especialmente nos bares, deverão ser tratadas diretamente com o promotor do evento Comida di Buteco Produções Gastronômicas Ltda pelos e-mails flavia@comidadibuteco.com.br e izabella@comidadibuteco.com.br ou pelos telefones (11) 98266-3777 e (31) 99888-4579.
- Prazo de comercialização da cota promocional: 26/11/2019 (16h, horário de Brasília).

